



PORTARIA CEARAPAR Nº 054/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Grupo de Gestão dos Processos de Trabalho (GPROC) da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, o GRUPO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO (GPROC), como sucedâneo do ESCRITÓRIO DE PROCESSOS (EPROC), objeto da Portaria CearaPar nº 013/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O EPROC tem por objetivo sistematizar e promover melhorias na gestão de processos de trabalho executados no âmbito da CearaPar, por meio do desenvolvimento de atividades voltadas para a identificação, o desenho, a execução, a documentação, o monitoramento e a avaliação, dentre outros aspectos aplicáveis à matéria, dos conjuntos estruturados de atividades e tarefas executadas com a finalidade de alcançar os objetivos da Companhia.

Art. 3º Ficam designados os seguintes empregados em comissão para integrar o GPROC: SONARA CAPAVERDE, Coordenadora; BRUNO CÉSAR ACA STAUDINGER; ALINE SAMARA SANTOS XAVIER; e BIANCA BRAGA ARAUJO.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelo GPROC serão objeto de supervisão por parte da Diretoria Administrativo-Financeira da CearaPar, com o objetivo de compatibilizá-los com as atividades desenvolvidas pelo conjunto dos órgãos colegiados instituídos no âmbito da Companhia.

Art. 5º A participação nas atividades do GPROC ocorrerá sem prejuízo das atribuições funcionais dos seus membros, não implicando no recebimento de quaisquer benefícios pecuniários adicionais.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CearaPar nº 013/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Diretora-Presidente